

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2015, NOS TERMOS  
DO PADRÃO Nº 14/2002,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050-000476/2014. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA-EPP. Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2019, com vigência até 14/05/2020, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Do Valor: O valor total estimativo do Contrato para o período de 15/05/2019 a 14/05/2020 é de R\$ 823.708,57 (oitocentos e vinte e três mil setecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo que: R\$795.932,05 ( setecentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos), para mão de obra; R\$ 20.829,96 ( vinte mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e noventa e seis centavos), para materiais de reposição; e R\$ 6.946,56 ( seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), destinados a equipamentos. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 14 de maio 2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: MARCOS TEIXEIRA BARBOSA, Representante.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 85, DE 16 DE MAIO DE 2019  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO (CFSO) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (OPPM)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07JAN2009, alterado pelo edital nº 23 de 09MAR09, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 2009, resolve:

## 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocar, em cumprimento a determinação judicial, o candidato a seguir relacionado, para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial, 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, e matricula no curso de formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética e número da ação judicial.

1.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC

DIA 29 DE MAIO, ÀS 14:00 HORAS

10007370, FLARILSON ROBERTO DE DEUS LAMAR, 2010.01.095698-0

## 2. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2.1. O candidato convocado para ingresso na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Praças, deverá apresentar os seguintes documentos:

- original e cópia do PIS/PASEP ( não pode ser o NIT);
- Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria;
- original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- original e cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- original e cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal;
- declaração de bens e direitos;
- original e cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal.
- tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);
- cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

2.2 O candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

2.3 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previsto no subitem acima, será eliminado do certame.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL Nº 86, DE 16 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.001.272/2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191 de 15 de setembro de 2014, e ainda, o contido nos Editais n.º 41-DGP/ PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012 e nº 19-DGP/ PMDF de 26 de fevereiro de 2014, resolve:

## 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocar, em cumprimento a determinação judicial, os candidatos a seguir relacionados, para comparecerem na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial, 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, e matricula no curso de formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética e número da ação judicial.

1.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC

DIA 29 DE MAIO, ÀS 14:00 HORAS

141107250, GABRIEL MENEGASSI PRONSATI, 0713347-43.2017.8.07.0018; 141108209, JOSE FLANKES LEITE NOBRIGA, 2014.01.1.030369-4; 141100524, MARCO AURELIO DE OLIVEIRA E SILVA SOARES; 0706101-59.2018.8.07.0018;

## 2. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2.1. O candidato convocado para ingresso na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Praças, deverá apresentar os seguintes documentos:

- original e cópia do PIS/PASEP ( não pode ser o NIT);
  - Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
  - declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria;
  - original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
  - original e cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
  - original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - original e cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal;
  - declaração de bens e direitos, em formulário próprio;
  - original e cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal.
  - tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);
  - cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);
- 2.2 O candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;
- 2.3 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previsto no subitem acima, será eliminado do certame.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 87/DGP - PMDF, DE 16 DE MAIO DE 2019.  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM  
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, torna pública a convocação dos candidatos, na condição sub judge, para a etapa de avaliação psicológica no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

## 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, os seguintes candidatos:

- ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (sub judge, Processo nº 0713043-44.2017.8.07.0018), inscrição nº 161112067;
- ITALO BARROS CUNHA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0713276-41.2017.8.07.0018), inscrição nº 161102563;
- SERGIO LUIZ FARIA (sub judge, Processo nº 0745989-75.2017.8.07.0016), inscrição nº 161108361.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 35/DGP, do dia 17 de novembro de 2016 e no Edital nº. 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

## 3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 24 de maio de 2019, às 9h (nove horas) no IADES, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa de avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

## DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICA E FINANÇAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019

PROCESSO: 00054-00020452/2018-56. PARTES: DF/PMDF X FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 78 Veículos automotor importado, Fabricante FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA, marca DODGE, modelo DODGE JOURNEY R/T AT6 3.6 V6 24V, zero quilômetro. VALOR: R\$ 10.140.000,00 (dez milhões e cento e quarenta mil reais). NOTAS DE EMPENHO: 2019NE000340 de 29/04/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; 2019NE00001 de 25/04/2019. FONTE DE RECURSO: 117000000. UG/UO: 220904/24904. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621742200008. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; 2019NE00002 de 25/04/2019. FONTE DE RECURSO: 317000000. UG/UO: 220904/24904. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621742200008. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; 2019NE00003 de 25/04/2019. FONTE DE RECURSO: 320000000. UG/UO: 220904/24904. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621742200008. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; 2019NE00004 de 25/04/2019. FONTE DE RECURSO: 370000000. UG/UO: 220904/24904. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621742200008. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico nº 01/2018-PMDF. ASSINATURA: 10/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOÃO MARCOS DE BRITO PEREIRA, na qualidade de procurador.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

PROCESSO: 00054-00054405/2018-14. PARTES: DF/PMDF X MF & L CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS, em níveis básico e executivo, com e modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling) e ESTUDOS TÉCNICOS. VALOR: R\$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme quadro abaixo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício.

Item	Descrição	Valor
01	Elaboração de Projetos e estudos técnicos para a construção da nova edificação-sede do 14º BPM.	R\$ 161.000,00
02	Elaboração de Projetos e estudos técnicos para a construção da sede do Centro de Treinamento para Preservação da Vida.	R\$ 178.600,00
Total		R\$ 339.600,00